



## DECRETO N° 66 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e Onze Mil) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

#### Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0401</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	<b>11.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	11.000,00
(15) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	11.000,00
<b>0601</b>	<b>Secretaria Municipal da Educação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>12.361.0003.2012</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00
(213) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.13.000000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – máximo de 40%	200.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>211.000,00</b>

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0601</b>	<b>Secretaria Municipal da Educação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>12.361.0003.2012</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>200.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
(40) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.13.000000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – máximo de 40%	200.000,00
<b>0401</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>11.000,00</b>
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	<b>11.000,00</b>
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	11.000,00
(14) 3.3.93.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Op. Entre Órgãos	11.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	11.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>211.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural na  
Data 06/07/18 Supra  
Secretaria de administração

Governador Celso Ramos, 06 de Julho de 2018.

Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL